



Secretaria Municipal de Saúde de CORONEL FABRICIANO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



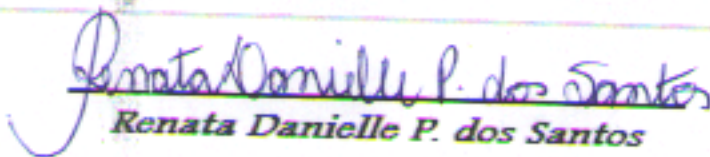
ALVARÁ SANITÁRIO

Protocolo Vigilância Sanitária: 0235 Ano: 2025 Validade: 13/05/2026
Data Licenciamento: 13/05/2025
Responsável legal: ALDO COURA BHERING
CPF: 084.502.946-06
Responsável Técnico: FERNANDA BATISTA GONÇALVES
Registro no Conselho: CRO/MG:51957
Razão Social: DENTAL-MED CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 14.204.194/0001-51
Localização: AV: GERALDO INÁCIO,1056 - MELO VIANA

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de CORONEL FABRICIANO concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como: Alto risco C (nível de risco III) formalizado(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →


Renata Danielle P. dos Santos
Coordenadora de Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES:

- 1.O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei nº11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG nº7426, de 25 de fevereiro de 2021.
- 2.Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3.O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 4- A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação